



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Rua Porto União, 968 – Fone/Fax: (49) 3339.0855
CEP: 89883-000 – Águas de Chapecó - SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE 3º CONVOCAÇÃO

O Governo Municipal de Águas de Chapecó – SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **3º CONVOCAÇÃO** para o provimento das vagas de Professores Efetivos, conforme abaixo especificado.

- I. Fica **CONVOCADO**, para escolha de vaga e tomada de posse nos respectivos cargos os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

CARGO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
4º	349352	TIAGO JUNIOR BREIER

- II. Em caso de não comparecimento para apresentação de documentos solicitados do candidato convocado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, este perderá o direito a vaga;
- III. Em caso de não comparecimento na data definida para escolha de vaga, este perderá o direito a vaga;
- IV. Este Edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação;
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DA ESCOLHA DE VAGA

DATA: 07 de fevereiro de 2024, as 10h00min, conforme cronograma (Anexo I).

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - SC
Rua PORTO UNIÃO, 698, Centro, Águas de Chapecó-SC.**

Cada convocado tem direito a escolha de um único plano, uma vaga só, na área para qual se inscreveu nas limitações de carga horária que constam no edital 001/2023.

Os atos relacionados à convocação e contratação dos candidatos classificados são de responsabilidade do Município de Águas de Chapecó e serão regulados por edital de convocação publicado de acordo com a legislação em vigor.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Rua Porto União, 968 – Fone/Fax: (49) 3339.0855
CEP: 89883-000 – Águas de Chapecó - SC

A posse em cargo público dependerá da apresentação da documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos dentro do prazo legal e de prévia inspeção médica realizada por empresa de Medicina do Trabalho, contratada pelo Município.

Havendo incompatibilidade ou irregularidade na documentação apresentada pelo candidato que não possibilite a tomada de posse no cargo, haverá a disponibilidade da vaga para nova convocação.

QUADRO DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO EFETIVO

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VENERANDA G. R. SOLDATELLI

N° DE VAGAS	CARGA HORARIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO
01	20h	MATUTINO	ENSINO FUNDAMENTAL	4° ANO	7h30min às 11h30min

Águas de Chapecó – SC, 05 de fevereiro de 2024.

NELI APARECIDA GAI PEREIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal